

biomed	
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	
PROPOSTA	
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021	
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO	
TIPO: MENOR PREÇO	
DATA: 12 DE MARÇO DE 2021 AS 08:00 HORAS	
BIOMED DIST. HOSP. E LAB. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	
CNPJ: 07.936.090/0001-76	
Inscrição Estadual: 16.148.270-8	
AV. PEDRO MORENO GONDIM 320	
Telefone: (83)3531-2145	
CEP 58900-000 CIDADE: CAJAZEIRAS ESTADO: PARAIBA	
Dados Bancários:	
CONTA C. EMPRESA: BIOMED DIST. HOSP. LAB. N.SRA.DA CONCEIÇÃO LTDA	
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 0099-X, CONTA CORRENTE: 15626-4.	
OBJETIVO	
Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de uso médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jericó/PB	
Prezados Senhores,	
Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:	

Proposta de preços

Readequada



Prefeitura Municipal de Jericó

Prefeitura Municipal de Jericó
Prefeitura Municipal de Jericó

Pregão Eletrônico 00003/2021

Biomed Distribuidora Hospitalar e Laboratorial Nossa Senhora da Conceição Ltda - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 07.936.090/0001-76

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0001	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM PACOTE COM 100 UND	PACOTE	THEOTO	50 PC	R\$ 3,89	194,50
0002	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA GALÃO 5 LITROS	GALÃO	CINORD	200 GAL	R\$ 7,49	1.498,00
0003	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), LÍQUIDO FRASCO COM 1000 ML	FRASCO	ITAJA	1.000 FR	R\$ 4,69	4.690,00
0006	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTA, NÃO ESTÉRIL, 500 G	ROLO	NATHY	250 RL	R\$ 9,97	2.492,50
0007	*AGULHA HIPODÉRMICA, 13 X 0,45 AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 26 G X 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉ RIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL*	UNIDADE	SOLIDOR	10.000 UN	R\$ 0,10	1.000,00
0008	*AGULHA HIPODÉRMICA, 25 X 0,7 AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL*	UNIDADE	SOLIDOR	10.000 UN	R\$ 0,12	1.200,00
0009	*AGULHA HIPODÉRMICA, 25 X 0,8 AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL*	UNIDADE	SOLIDOR	10.000 UN	R\$ 0,12	1.200,00
0010	*AGULHA HIPODÉRMICA, 40 X 1,2 AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 18 G X 1 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL*	UNIDADE	SOLIDOR	10.000 UN	R\$ 0,12	1.200,00
0016	BOLSA COLETORA DE HEMODERIVADOS, EVA, PARA BIOPROCESSAMENTO, 2000 ML, 3 VIAS, 0/ CONECTORES, FILTRO, SENSORES, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA	UND	LABOR	600 UN	R\$ 4,24	2.544,00
0017	CAIXA LABORATÓRIO, POLIPROPILENO, 100 LÂMINAS, TAMPA COM DOBRADIÇA, NUMERADA	UND	CRAL	200 UN	R\$ 40,00	8.000,00
0020	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA, AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 50 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO 0/ FILTRO, COMPONENTE 2: 0/ SISTEMA SEGURANÇA S	UND	TOP MED	2.000 UN	R\$ 0,79	1.580,00
0021	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA, AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 22 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 25 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO 0/ FILTRO, COMPONENTE 2: 0/ SISTEMA SEGURANÇA S	UND	TOP MED	2.000 UN	R\$ 0,80	1.600,00
0022	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA, AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 24 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO 0/ FILTRO, COMPONENTE 2: 0/ SISTEMA SEGURANÇA S	UND	TOP MED	5.000 UN	R\$ 0,89	4.450,00

0023	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 18 GAU, CERCA 45 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	TOP MED	2.000 UN	R\$ 0,75	1.480,00
0024	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20 GAU, CERCA 30 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	TOP MED	2.000 UN	R\$ 0,80	1.600,00
0025	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 22 GAU, CERCA 25 MM, CONECTOR PADRÃO,	UND	TOP MED	2.000 UN	R\$ 0,72	1.440,00
0026	CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 24 GAU, CERCA 20 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/	UND	TOP MED	2.000 UN	R\$ 0,72	1.440,00
0027	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 19 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	SOLIDOR	1.000 UN	R\$ 0,19	190,00
0028	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 21 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, C/ ADAPTADOR COLETA A VÁCUO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	SOLIDOR	5.000 UN	R\$ 0,19	950,00
0029	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, C/ ADAPTADOR COLETA A VÁCUO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	SOLIDOR	10.000 UN	R\$ 0,21	2.100,00
0030	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 25 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, C/ ADAPTADOR COLETA A VÁCUO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	SOLIDOR	5.000 UN	R\$ 0,21	1.050,00
0033	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 4%, DEGERMANTE FRASCO COM 1000 ML	FRASCO	VICK PHARMA	60 FR	R\$ 18,30	1.098,00
0034	COLAR CERVICAL, PVC, ADULTO, FECHO EM VELCRO, GRANDE, ANTI ALÉRGICO, REVESTIDO COM ESPUMA, COM COSTURA INTERNA, C/ PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO	UND	ORTOCENTER	5 UN	R\$ 12,89	64,45
0035	COLAR CERVICAL, PVC, ADULTO, FECHO EM VELCRO, MÉDIO, ANTI ALÉRGICO, REVESTIDO COM ESPUMA, COM COSTURA INTERNA, C/ PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO	UND	ORTOCENTER	5 UN	R\$ 12,89	64,45
0036	COLAR CERVICAL, PVC, INFANTIL, FECHO EM VELCRO, PEQUENO, ANTI ALÉRGICO, REVESTIDO COM ESPUMA, COM COSTURA INTERNA, C/ PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO	UND	ORTOCENTER	5 UN	R\$ 12,89	64,45
0037	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMP, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	UND	DESCARPACK	260 UN	R\$ 7,35	1.470,00
0038	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 20 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMP, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	UND	DESCARPACK	500 UN	R\$ 9,24	4.620,00
0041	CUBA USO HOSPITALAR, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO RIM, 20 CM, 15 CM, 3,5 CM	UND	FAMI	10 UN	R\$ 39,99	399,90
0044	DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE GALÃO COM 5000 L	GALÃO	PROLINK	50 GAL	R\$ 78,80	3.940,00
0045	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSELANTE, CERCA DE 10 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO ROLO COM 100 M	ROLO	ESTERIL CARE	50 RL	R\$ 43,27	2.163,50
0046	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSELANTE, CERCA DE 15 CM, C/ INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO ROLO COM 100 M	ROLO	ESTERIL CARE	50 RL	R\$ 64,91	3.245,50


0048	"EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL D/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL "V", AUTOCICATRIZANTE, LUER C/ TAMPA, FOTOSSENSÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL"	UND	TOP MED	5.000 UN	R\$ 1,07	5.350,00
0050	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICRODAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO C/ 17 A 16CM E CÉRDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	ABSORVE	5.000 UN	R\$ 0,25	1.250,00
0052	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANEROIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAGADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, INFANTIL	UND	PREMIUM	20 UN	R\$ 63,99	1.279,80
0053	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRANDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UND	VAGISPEC	500 UN	R\$ 1,00	500,00
0054	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UND	VAGISPECA	2.000 UN	R\$ 0,88	1.760,00
0055	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UND	VAGISPEC	500 UN	R\$ 0,84	420,00
0056	ESTETOSCÓPIO, BIURICULAR, ADULTO, METAL CROMADO, TIPO RAPPAPORT, TUBO DUPLO DE PVC, DIAFRAGMAS, 3 PARES DE OLIVAS (SILICONE E PVC), CONJUNTO COMPLETO	UND	PREMIUM	50 UN	R\$ 19,89	994,50
0057	ÉTER DIÉTLÍDIO, SOLUÇÃO ALCOÓLICA, 50%	UND	PREMIUM	20 L	R\$ 28,00	560,00
0059	ESPARADRAPO, TECIDO IMPERMEÁVEL, 50 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA DE ZINCO, BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO	UND	MISSNER	480 UN	R\$ 3,89	1.867,20
0060	FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, POLIETILENO, MICROPERFURADA, CERCA DE 50 MM, TRANSPARENTE, USO ÚNICO	UND	POLITAPE	480 UN	R\$ 2,91	1.396,80
0061	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 2-0, 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, ROBUSTA, 4,0 CM, ESTÉRIL	UND	SHALON	240 UN	R\$ 3,84	921,60
0062	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	UND	SHALON	240 UN	R\$ 3,82	916,80
0063	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 4-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA	UND	SHALON	240 UN	R\$ 3,82	916,80
0064	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	UND	SHALON	240 UN	R\$ 3,82	916,80
0065	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 4-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,5 CM, ESTÉRIL	UND	SHALON	240 UN	R\$ 3,88	931,20
0066	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 4-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	UND	SHALON	240 UN	R\$ 3,82	916,80
0067	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ENVELOPE C/ 3 UNIDADES, ESTÉRIL	UND	SHALOM	240 UN	R\$ 1,56	398,40
0068	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL	UND	SHALOM	240 UN	R\$ 1,29	309,60
0069	FITA ADESIVA, CREPE, MONÓFACE, 19MM, 50 M, BRANCA, MULTIUSO	UND	800	200 UN	R\$ 3,15	630,00
0072	FOCO CLÍNICO, METAL, PINTURA ELETROSTÁTICA, BRANCA, HALÓGENA, 110/220 V, GINECOLÓGICO, COM ESPELHO DUPLA FACE, OPÇÃO ENCAIXE, FEIXE DE LUZ INTENSA E DIRIGIDO, ALTURA AJUSTÁVEL, HASTE FLEXÍVEL CROMADA, BASE COM 5 RÓDIZIOS	UND	MIKATOS	5 UN	R\$ 474,99	2.374,95
0079	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 500 ML	FRASCO	J PROLAB	30 UN	R\$ 4,80	144,00
0080	FRASCO COLETOR, UNIVERSAL, PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CERCA DE 50 ML, TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	FRASCO	38	5.000 UN	R\$ 0,38	1.900,00
0082	GORRO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NUCA, SEM CDR, CERCA DE 20 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX- PACOTE COM 100 UND	PACOTE	DEJAMARG	500 PC	R\$ 20,00	10.000,00

0083	IODOPIVIDONA (PVI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE FRASCO COM 1000 ML	FRASCO	VICK PHARMA	100 FR	R\$ 19,70	1.970,00
0086	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CAIXA COM 100 UND	CAIXA	UNIOMED	24 CX	R\$ 26,72	641,28
0087	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CAIXA COM 100 UND	CAIXA	UNIOMED	50 CX	R\$ 26,72	1.336,00
0090	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	BECARE	1.000 PAR	R\$ 1,81	1.810,00
0091	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	BECARE	2.000 PAR	R\$ 1,80	3.600,00
0092	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	BECARE	500 PAR	R\$ 1,80	900,00
0095	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO CAIXA COM 100 UND	CAIXA	MUGARD	200 CX	R\$ 89,00	17.800,00
0098	MANTA TÉRMICA, POLIÉSTER, ENVELOPE, CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, DESCARTÁVEL	CAIXA	FIRST	3 UND	R\$ 6,99	20,97
0099	MÁSCARA, ANTIALÉRGICO, DESCARTÁVEL/ÚNICO, ELÁSTICO, EM CIRURGIAS, GRAMATURA 30 G/MF, TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, RETANGULAR, BRANCA CAIXA COM 50 UND	UNIDADE	ORTOCENTER	500 CX	R\$ 11,20	5.600,00
0103	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ALLIS, 15 CM, 5X8 DENTES	UNIDADE	ABC	10 UN	R\$ 40,39	403,90
0111	"SERINGA, POLIPROPILENO, 1 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, EMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, C/ AGULHA 30 G X 5/16", ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL"	UNIDADE	SALDANHA	10.000 UN	R\$ 0,23	2.300,00
0112	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA HIPODÉRMICA	UNIDADE	SALDANHA	5.000 UN	R\$ 0,23	1.150,00
0113	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML COM AGULHA HIPODÉRMICA	UNIDADE	SALDANHA	10.000 UN	R\$ 0,21	2.100,00
0114	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA HIPODÉRMICA	UNIDADE	SALDANHA	10.000 UN	R\$ 0,34	3.400,00
0115	SERINGA, POLIPROPILENO, 20 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, EMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	SALDANHA	5.000 UN	R\$ 0,50	2.500,00
0117	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 12, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTO CERCA 50 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL	UNIDADE	MARK MED	100 UN	R\$ 0,88	88,00
0118	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 10, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	MARK MED	100 UN	R\$ 0,88	88,00
0119	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 10, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	MARK MED	100 UN	R\$ 1,00	100,00
0120	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 12, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS,	UNIDADE	MARK MED	100 UN	R\$ 0,88	88,00

0121	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 12, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	MARK MED	100 UN	R\$ 1,00	100,00
0122	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 14, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	MARK MED	500 UN	R\$ 0,59	295,00
0123	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 14, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	MARK MED	100 UN	R\$ 0,77	77,00
0124	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 15, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	MARK MED	100 UN	R\$ 0,89	89,00
0125	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 8, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	MARK MED	100 UN	R\$ 0,80	80,00
0126	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, PVC, Nº 8, CURTA, CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	MARK MED	100 UN	R\$ 0,80	80,00
0127	SONDA TRATO DIGESTIVO, ORO OU NASOGÁSTRICA, LEVINE, SILICONE, Nº 18, LONGA, CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	MARK MED	100 UN	R\$ 0,96	96,00
0128	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	TOP MED	150 UN	R\$ 2,40	360,00
0129	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, BORRACHA, 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	TOP MED	150 UN	R\$ 2,40	360,00
0130	SONDA TRATO URINÁRIO, FOLEY, SILICONE 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, C/ BALÃO CERCA 5 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	TOP MED	100 UN	R\$ 2,40	240,00
0131	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL POLIURETANO, CALIBRE 12 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS ADICIONAIS, LUBRIFICADA, ESTERILIDADE ESTÉ	UNIDADE	TOP MED	100 UN	R\$ 0,88	88,00
0132	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, POLIURETANO, 10 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, LUBRIFICADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	MARK MED	100 UN	R\$ 0,88	88,00
0133	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, POLIURETANO, 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 20 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS	UNIDADE	MARK MED	100 UN	R\$ 0,88	88,00
0134	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, POLIURETANO, 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 20 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, LUBRIFICADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	MARK MED	500 UN	R\$ 0,53	265,00
0135	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, POLIURETANO, 8 FRENCH, CONECTOR PADRÃO, CERCA 20 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, LUBRIFICADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	MARK MED	100 UN	R\$ 0,99	99,00

0136	SONDA TRATO URINÁRIO, URETRAL, SILICONE, 14 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 20 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	MARK MED	100 UN	R\$ 0,99	99,00
0138	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, N° 14, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS (ARRRED.), VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VAL	UNIDADE	TOP MED	150 UN	R\$ 2,40	360,00
0141	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 11 CM, CURVA, IRIS COM WIDEA	UNIDADE	GOLGRAN	10 UN	R\$ 20,86	208,60
0146	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 20 CM, CURVA, METZEMBAUM	UNIDADE	ABC	10 UN	R\$ 28,80	288,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 144.921,25	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)	
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.	
PRAZO DE ENTREGA: 5 (CINCO) DIAS.	
PRAZO DE PAGAMENTO: De acordo com o edital.	
Declaramos que nos preços cotados estão incluso todos os tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas.	
Declaramos que os materiais serão entregues de acordo com as condições contidas no Termo de Referência e edital.	
Declaramos que os preços propostos permanecerão irrevogáveis.	
Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.	
Cajazeiras-PB, 15 de Março de 2021	


Aquiles Augusto Rezende de Araújo
Identidade N° 1164758
Sócio Administrador

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, separada judicialmente, nascida em 29.10.1964, Técnica em Enfermagem, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emídio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, e

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, casada pelo regime da comunhão de bens, nascida em 29.12.1936, doméstica, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

Pelo presente instrumento resolvem de comum acordo constituir uma SOCIEDADE LIMITADA sob a égide da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade será estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objeto social as atividades de:

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgicos-hospitalares e laboratoriais.

Ilza Vieira de Lacerda
Ilza



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado e distribuído entre as sócias da seguinte forma:

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

- capital social: 49.500 cotas – 99%.....R\$ 49.500,00

ILZA VIEIRA DE LACERDA

- capital social: 500 cotas – 1%.....R\$ 500,00

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócia será restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciará suas atividades na data do registro na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA SÉTIMA

O término do exercício social será no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade poderá a qualquer tempo criar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital, com o expresse consentimento das sócias.



Feliciano
Ilza

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA

ILZA VIEIRA DE LACERDA exercerá o cargo de administradora e fará uso do nome empresarial da sociedade, que assinará exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

ILZA VIEIRA DE LACERDA assumirá a responsabilidade perante o CNPJ do Ministério da Fazenda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, pelo exercício do cargo de administradora da sociedade, terá direito a uma retirada mensal de "pró-labore", que será estipulada entre as sócias, de comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações vigentes permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, ao término de cada exercício social, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelas sócias, na proporção de suas cotas de capital, na forma da lei e das respectivas normas contábeis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, convocará reunião ou assembléia com o objetivo de que as sócias possam tomar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, bem como tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.




CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, até trinta dias antes da reunião ou assembléia, colocará à disposição da sócia não administradora as contas da administração, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

ILZA VIEIRA DE LACERDA, ao se ausentar da sociedade, por qualquer motivo, poderá constituir, designar e nomear como mandatária, em ato separado, MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA para exercer o cargo de administradora da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, até que não seja constituída, designada e nomeada como mandatária para exercer o cargo de administradora da sociedade ou esteja proibida por lei especial que a impeça de exercer cargo de administração, ILZA VIEIRA DE LACERDA deve, em ato separado, constituir, designar e nomear mandatário(a) não sócio(a) para exercer o cargo de administrador(a) da sociedade, mediante termo de posse no livro de atas da administração, assinado nos trinta dias seguintes à designação, e providenciar, nos dez dias seguintes ao da investidura do cargo, a averbação da sua nomeação no registro competente, para que o(a) novo(a) administrador(a) possa fazer uso do nome empresarial da sociedade e assinar exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, até que não seja constituída, designada e nomeada como mandatária para exercer o cargo de administradora e fazer uso do nome empresarial da sociedade, participará apenas como SÓCIA COTISTA.




CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA não terá direito a uma retirada mensal de "pró-labore", salvo ulterior decisão societária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA poderá convocar reunião ou assembléia, quando a administradora retardar a convocação por mais de sessenta dias do prazo previsto neste instrumento, com o objetivo de tomar as contas da administração; examinar os documentos, os livros fiscais e contábeis; modificar o contrato social e tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

As sócias poderão participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

As sócias só poderão vender, ceder ou transferir as suas cotas de capital entre si e/ou a terceiros, total ou parcialmente, com o expresse consentimento unânime do quadro societário, dando o direito de preferência a sócia que permanecer na sociedade, sendo-lhes asseguradas tal preferência em igualdade de condições e preços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Em caso de falecimento de qualquer uma das sócias, o(s) herdeiro(s) da sócia falecida, legalmente declarado(s) e reconhecido(s), só poderá(ão) ingressar na sociedade com o expresse consentimento da sócia remanescente.

*Maria Feliciano
Lacerda*



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

Em caso de falecimento, retirada, insolvência, inabilitação ou declaração de interdição de qualquer uma das sócias, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo a sócia remanescente admitir novo(a) sócio(a) para a continuidade da sociedade e determinar, no ato em que ocorrer um dos casos, o levantamento de um balanço especial para que o(s) herdeiro(s) da sócia falecida e/ou da sócia declarada afastada receba(m) os seus haveres apurados até o balanço especial.

§ 1º - A sócia remanescente terá que pagar ao(s) herdeiro(s) da sócia falecida ou da sócia que está saindo, o valor que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato.

§ 2º - Os haveres da sócia falecida ou da sócia que se retira da sociedade, apurados mediante o resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato, terá como termo inicial o último balanço aprovado pela sócia falecida ou da que está saindo e como termo final a data do respectivo falecimento ou da saída, conforme o caso.

§ 3º - As condições, formas e prazos para pagamentos dos haveres a sócia que se retira da sociedade ou ao(s) herdeiro(s) da sócia falecida, a que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente, será estipulada e decidida pela sócia remanescente, em reunião ou assembléia convocada para tal fim.

§ 4º - O(s) herdeiro(s) da sócia falecida que já integra(m) o quadro societário, poderá(ão) optar por receber os seus haveres em cotas de capital da sociedade, quando houverá a integralização das citadas cotas.

§ 5º - O rateio/distribuição das cotas de capital de que trata o § 4º será efetuada de acordo com a proporcionalidade dos direitos e cotas que cada sócia detiver no momento do citado rateio/distribuição.

*Albino
Alba*



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

É expressamente vedada as sócias, bem como a qualquer mandatário(a) ou procurador(a), ainda que devidamente constituído(a), o uso do nome empresarial em assuntos alheios e operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite, abono e de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA

As deliberações das sócias serão tomadas em reunião ou em assembleia, tornando-as dispensáveis quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA

As sócias declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas, pôr lei especial, e nem condenadas ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e de qualquer outro tipo de impedimento legal que as condenem de exercerem atividades mercantis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA

As divergências das sócias ou de seu(s) herdeiro(s) quando não resolvidas amigavelmente serão decididas por meio de arbitragem, de conformidade com as regras da Lei nº 9.307, de 23.09.1996.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA

Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pelas disposições constantes na Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis.



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 28 de março de 2006

M^{me} Feliciano Vieira de Lacerda
 Maria Feliciano Vieira de Lacerda

Ilza Vieira de Lacerda
 Ilza Vieira de Lacerda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/12/2020 16:59:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 56941701181003050958-1 a 56941701181003050958-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc3d14d7689b01077e2794b7ba156985f734bc4ec4c7b79bcb28b6e2d1a6fcc4a3b0d6951563a26fdeb2405a9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



(1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, separada judicialmente, nascida em 29.10.1964, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, e

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, casada pelo regime da comunhão de bens, nascida em 29.12.1936, doméstica, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

Únicos sócios componentes da SOCIEDADE LIMITADA sob o nome empresarial de BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE sob nº 25200444531 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o CNPJ sob nº 07.936.090/0001-76, pelo presente instrumento, resolve de comum acordo alterar, consolidar e dar nova redação ao contrato social da empresa, sob a égide da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A sociedade continua com o mesmo objeto social, sendo ajustado na nova Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE para as atividades de:

1. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
2. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
3. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4. Comércio atacadista de produtos odontológicos;
5. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.



CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 04 de abril de 2007

M^{te} Feliciano Vieira de Lacerda

Maria Feliciano Vieira de Lacerda

Iza Vieira de Lacerda
Iza Vieira de Lacerda



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 04/05/2007
SOB Nº: 25800124267
Protocolo: 07/006422-9
Empresa: 25 2 0044453 1

JOSE PETRÔNIO CAUSTROGA GADELHA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:00:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56941701181003060722-1 a 56941701181003060722-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc29c2355622de884d3da0765c9730917f63a49ba9d46f653eebc14a80901c5c58b0d6951583a28fdeb2405a9653b3b422



Presidência da República
Civil Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



SEGUNDA (2) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, separada judicialmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, casada pelo regime da comunhão de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade limitada sob o nome empresarial de **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME**, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade continua com o mesmo objeto social e com as mesmas atividades principal e secundárias, sendo que a atividade secundária será complementada e ajustada de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, a saber:

- **Atividade principal:**
 - 1) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- **Atividades secundárias:**
 - 2) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
 - 3) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
 - 4) Comércio atacadista de produtos odontológicos;
 - 5) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
 - 6) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
 - 7) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.



me Feliciano de Lacerda



Ilza Vieira de Lacerda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE




CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 17:00 SOB Nº 20150396449.
 PROTOCOLO: 150396449 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PB150396449. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 15/12/2015


CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
 Reconhecimento (POR AUTENTICIDADE) à Firma de: ILEA VIEIRA DE LACERDA. Em test. da da verdade. DOU FE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 07/12/2015.

RENE MOÉSIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ACMS059-200W
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$ 7,88 FARPEN R\$ 0,23 FEPJ R\$ 0,23

Renelita da R. Moésia
 **ESCREVENTE**

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
 Reconhecimento (POR AUTENTICIDADE) à Firma de: MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA. Em test. da da verdade. DOU FE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 07/12/2015.

RENE MOÉSIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ACMS059-8TUE
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$ 310,00 FARPEN R\$ 9,20 FEPJ R\$ 9,30

Renelita da R. Moésia
 **ESCREVENTE**

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
1º OFÍCIO



René Moésia - TABELIÃO
Robelita da Rocha Alves Moésia
TABELIÃ SUBSTITUTA
Renelita da Rocha Moésia - ESCRIVENTE
 CNPJ 09.318.593/0001-03

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 17:00 SOB Nº 20150396449.
 PROTOCOLO: 150396449 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PB150396449. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 15/12/2015

SEGUNDA (2) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME.

CLÁUSULA SEGUNDA

As cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e na alteração contratual anterior da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os casos omissos no contrato de constituição e nas alterações contratuais da sociedade serão regidos pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e nos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 03 de dezembro de 2015



Maria Feliciano Vieira de Lacerda
Maria Feliciano Vieira de Lacerda



Ilza Vieira de Lacerda
Ilza Vieira de Lacerda

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
Reconhecimento (POR AUTENTICIDADE) e firma de: **MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA**. Em test. de verdade. DOU FB. CAJAZEIRAS - Paraíba, 07/12/2015.

RENE MOREIRA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ACM5058-ZOGW
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.ju.br>
EMOLUM. R\$: 7,00 FARPEN R\$: 0,23 FEPJ R\$: 0,23

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
Reconhecimento (POR AUTENTICIDADE) e firma de: **MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA**. Em test. de verdade. DOU FB. CAJAZEIRAS - Paraíba, 07/12/2015.

RENE MOREIRA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ACM5059-6TUE
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.ju.br>
EMOLUM. R\$: 310,00 FARPEN R\$: 8,20 FEPJ R\$: 8,30

2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2015 17:00 SOB Nº 20150396449.
PROTOCOLO: 150396449 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB150396449. NIRE: 25200444531.
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 15/12/2015

TERCEIRA (3) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, separada judicialmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, casada sob o regime de comunhão de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e do CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME**, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA altera a sua cota de capital para o valor de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), dividido em 118.800 (cento e dezoito mil e oitocentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) já integralizado, e o valor de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais) integralizado em moeda corrente do Brasil na data do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP.

CLÁUSULA SEGUNDA

ILZA VIEIRA DE LACERDA altera a sua cota de capital para o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), dividido em 1.200 (mil e duzentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) já integralizado, e o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) integralizado em moeda corrente do Brasil na data do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP.

Maria Feliciano V. Lacerda, Ilza Vieira de Lacerda

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2017 15:59 SOB Nº 20170253333.
 PROTOCOLO: 170253333 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702504022. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETARIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 04/07/2017
 www.redesim.pb.gov.br

TÉRCEIRA (3) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – ME.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade altera o capital social para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuído entre as sócias da seguinte forma:

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

- capital social: 118.800 cotas – 99%.....R\$ 118.800,00

ILZA VIEIRA DE LACERDA

- capital social: 1.200 cotas – 01%.....R\$ 1.200,00

CLÁUSULA QUARTA

As cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

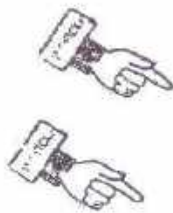
CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento, assim como os casos omissos, serão regidos pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e nos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA SEXTA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.



Cajazeiras(PB), 03 de julho de 2017

Maria Feliciano V. Lacerda
 Maria Feliciano Vieira de Lacerda
Ilza Vieira de Lacerda
 Ilza Vieira de Lacerda

<p>CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA". Recorrido (POR AUTENTICIDADE) e Firma de: MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA - Paraiba, 04/07/2017. ILZA VIEIRA DE LACERDA - Dou-SE CAJAZEIRAS - Paraiba, 04/07/2017.</p> <p>RENE MORRIS Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AFK25272-CEJW Confira os dados do ato em https://selodigital.tpb.jus.br EMOLUM. R\$: 11,08 FAREN R\$: 0,27 FEPJ R\$: 2,21</p>	<p>CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA". Recorrido (POR AUTENTICIDADE) e Firma de: ILZA VIEIRA DE LACERDA - Paraiba, 04/07/2017.</p> <p>RENE MORRIS Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AFK25273-DEJY Confira os dados do ato em https://selodigital.tpb.jus.br EMOLUM. R\$: 11,08 FAREN R\$: 0,27 FEPJ R\$: 2,21</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

René Morris
 1ª Tabelião Adjutor



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2017 15:59 SOB Nº 20170253333.
 PROTOCOLO: 170253333 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702504022. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA
 CONCEIÇÃO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETARIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 04/07/2017
www.redesim.pb.gov.br

QUARTA (4) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emídio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSP-PB e do CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera o objeto social para as atividades de:

• **Atividade principal:**

- 1) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

• **Atividades secundárias:**

- 2) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 3) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:25 SOB N° 20190332778.
 PROTOCOLO: 190332778 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902706130. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 13/06/2019
 www.redesim.pb.gov.br

QUARTA (4) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

- 4) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 5) Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 6) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 7) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 8) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (complementos e suplementos alimentícios)

CLÁUSULA SEGUNDA

As cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais anteriores da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

As partes assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 05 de junho de 2019


Maria Felíciana Vieira de Lacerda


Ilza Vieira de Lacerda



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:25 SOB N° 20190332778.
PROTOCOLO: 190332778 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902706130. NIRE: 25200444531.
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

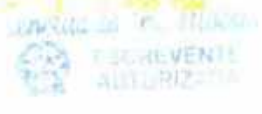
Cartório de 1º Ofício "Dimas Andriola"
Rua Beliza Marques Galvão, 44 - Centro
Cajazeiras - PB, 57.000-000

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: ILEA VIRIRA DE LACERDA EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ. CAJAZEIRAS -PB, 12/06/2019.

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: MARIA FELICIANA VIRIRA DE LACERDA, EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ. CAJAZEIRAS -PB, 12/06/2019.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-A1548532-V8A8
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$ 11,38 FARPEN R\$ 0,28 FEPJ R\$ 2,27
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-A1548533-11CV
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$ 11,38 FARPEN R\$ 0,28 FEPJ R\$ 2,27
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 12:25 SOB Nº 20190332778.
PROTOCOLO: 190332778 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902706130. NIRE: 25200444531.
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/06/2019
www.redesim.pb.gov.br

QUINTA (5) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 29.10.1964, filha de Conrado José de Lacerda e Ilza Vieira de Lacerda, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 917.144 – SSP-PB e do CPF nº 568.431.864-91, residente e domiciliada na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

ILZA VIEIRA DE LACERDA, brasileira, natural de São José de Piranhas – Paraíba, nascida em 29.12.1936, filha de João Vieira da Silva e Ana Francisca de Jesus, casada sob o regime da comunhão de bens, doméstica, portadora da Cédula de Identidade nº 330.227 – SSDS-PB e do CPF nº 992.633.784-87, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 532 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem alterar o contrato de constituição da sociedade limitada sob o nome empresarial de **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Pedro Moreno Gondim, 320 – Térreo – Remédios – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200444531 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.936.090/0001-76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É admitido na sociedade **AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO**, brasileiro, natural de Brejo do Cruz – Paraíba, nascido em 13.02.1971, filho de Francisco Gomes de Araújo e Zilene Resende Maia, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1164758 – SSP-PB e CPF nº 759.579.574-53, residente e domiciliado na Rua Emidio Assis, 130 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade, por decisão voluntária, **ILZA VIEIRA DE LACERDA**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB Nº 20192598287.
 PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905591406. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/12/2019
 www.redesim.pb.gov.br

QUINTA (5) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA

ILZA VIEIRA DE LACERDA transfere, por doação, para **AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO** o total (100%) da sua cota de capital no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), dividido em 1.200 (mil e duzentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

CLÁUSULA QUARTA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA participa da sociedade com cota de capital no valor de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), dividido em 118.800 (cento e dezoito mil e oitocentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO participa da sociedade com cota de capital no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), dividido em 1.200 (mil e duzentas) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, referente à cota de capital transferida e doada por **ILZA VIEIRA DE LACERDA**, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade continua com o capital social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente do Brasil e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA	118.800 cotas	99%	R\$ 118.800,00
AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO	1.200 cotas	01%	R\$ 1.200,00

CLÁUSULA SEXTA

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO participa da sociedade como **sócio administrador** e faz uso do nome empresarial da sociedade, que assina exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbe de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB Nº 20192598287.
 PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905591406. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/12/2019
 www.redesim.pb.gov.br

QUINTA (5) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SÉTIMA

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO declara que não está impedido pôr lei especial e nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; ou qualquer tipo de impedimento legal que o impeça de participar na sociedade como **sócio administrador**.

CLÁUSULA OITAVA

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO tem direito a uma retirada mensal de pró-labore, que será estipulada entre os sócios, de comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações vigentes permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA NONA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA participa da sociedade como **sócia cotista** e não faz uso do nome empresarial da sociedade, até que não seja constituída como mandatária para exercer o cargo de administradora e fazer uso do nome empresarial da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA não tem direito a uma retirada mensal de pró-labore, salvo ulterior decisão societária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO declara que conhece e aceita as cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais da sociedade, que tratam dos direitos, dos deveres, das obrigações, das responsabilidades, dos poderes, das competências, das atribuições e tudo que está vinculado aos cargos de **sócio administrador** e **sócia cotista**, respectivamente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB Nº 20192598287.
 PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905591406. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/12/2019
 www.redesim.pb.gov.br

QUINTA (5) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sócia cedente transfere para o sócio cessionário os direitos, os deveres, as obrigações, as responsabilidades, os poderes, as competências, as atribuições, as prerrogativas e tudo que estão vinculados ao cargo, ao percentual e ao valor das cotas de capital, estabelecidas nas cláusulas e condições dos atos contratuais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

As partes assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 25 de setembro de 2019

Maria Feliciano V. de Lacerda
 Maria Feliciano Vieira de Lacerda
Ilza Vieira de Lacerda

Ilza Vieira de Lacerda

Aquiles Augusto Rezende de Araújo
 Aquiles Augusto Rezende de Araújo



CERTIFIÇO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB N° 20192598287.
 PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905591406. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA
 DA CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/12/2019
 www.redesim.pb.gov.br

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA",
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO**

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: MARIA
FELICIANA VIEIRA DE LACERDA. EM TEST. DA
VERDADE, DOU FÉ. CAJAZEIRAS -PB, 28/11/2019.

[Handwritten Signature]

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Realização Tipo Normal B-AJM2720-80Y
Confira os dados do ato em <https://seldigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,27
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA",
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO**

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: ILIA VIEIRA
DE LACERDA EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ.
CAJAZEIRAS -PB, 28/11/2019.

[Handwritten Signature]

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Realização Tipo Normal B-AJM2723-VUNR
Confira os dados do ato em <https://seldigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,27
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA",
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO**

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: AQUILES
AUGUSTO RESENDE DE ARAUJO. EM TEST. DA
VERDADE, DOU FÉ. CAJAZEIRAS -PB, 28/11/2019.

[Handwritten Signature]

RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Realização Tipo Normal B-AJM2722-H088
Confira os dados do ato em <https://seldigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,27
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 10:04 SOB Nº 20192598287.
PROTOCOLO: 192598287 DE 03/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905591406. NIRE: 25290444531.
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO LTDA.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/12/2019
www.redesim.pb.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
 CARTÓRIO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOBRE
 AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO

DOC. CIVILIDADE / OUT. EMISSOR / UF
 1164708 / SSP / PB

CPF / DATA NASCIMENTO
 759.579.574-53 / 13/02/1971

FILIAÇÃO
 FRANCISCO GOMES DE ARAUJO
 EILENE REZENDE MAIA

FERREÇÃO / ACC / CACARE / AD

Nº REGISTRO / VALIDADE / 1ª HABILITAÇÃO
 00542200445 / 08/03/2024 / 27/05/1989

OBSERVAÇÕES

Aquiles Augusto R. de Araujo
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL / DATA EMISSÃO
 CAJAZEIRAS, PB / 25/03/2019

Araujo
 ASSINATURA DO EMISSOR

33456549102
 FB038626713

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1674095428

PROIBIDO PLASTIFICAR 1674095428

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Caixa Cx. 834-B
 Rua Manoel de Araújo, 111 - Bairro São Luiz - 13010-000 - Paraíba - Brasil - Fone: (33) 3344-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 11º e 12º da Lei Federal 5.006/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.720/2008 assinados a presente imagem digitalizada, pelo registro fiduário do sistema, apresentada e conferido nos termos do Art. 7º da Lei 5.006/1994. Data de Emissão:

Cod. Autenticação: 56941206191336450072-1; Data: 12/06/2019 13:37:42

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A/R07401-E1LR
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar Navegador de Internet Explorer
 Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:03:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56941206191336450072-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc20b3a9f19e16b7c1a035beab1fa78b48f7e00fe42bbcd62afd6d94d4e454636fb0d8951563a26ffeb2405a9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2020 11:20:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 56942809180843140140-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b54b7920bf2101922dd8971c1fd4a06993e2f97128a32add0bfe2375778a3688a9a1a1799367a2900d1aaf576c9baf2db0d6951563a26feb2405a9653b3b422



Presidência da República
Esna Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





Número
568.431.864-91

Nome
MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

Nascimento
29/10/1964

CÓDIGO DE CONTROLE
3032.7084.EB6D.2074



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:35:59 do dia 04/09/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

BRAZIL
([HTTP://BRASIL.GOV.BR](http://BRASIL.GOV.BR))

Services Barra GovBr

Nº do CPF: 568.431.864-91
Nome da Pessoa Física: MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA
Data de Nascimento: 29/10/1964
Situação Cadastral: REGULAR
Data da Inscrição:
Código de Controle: 3032.7084.EB6D.2074

A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA			Protocolo: PBC2000762240	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 25200444531	CNPJ 07.936.090/0001-76	Data de Ato Constitutivo 04/04/2006	Início de Atividade 04/04/2006	
Endereço Completo Rua PEDRO MORENO GONDIM, Nº 320, TERREO, REMÉDIO - Cajazeiras/PB - CEP 58900-000				
Objeto Social Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente				
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO	CPF/CNPJ 759.579.574-53	Participação no capital R\$ 1.209,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA	CPF/CNPJ 568.431.864-91	Participação no capital R\$ 118.800,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Dados do Administrador				
Nome AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO	CPF 759.579.574-53	Término do mandato		
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação
Data 05/12/2019	Número 20192598287	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/01/2020, às 16:04:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **GHVKTHVM**.



PBC2000762240

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário Geral



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 56940501218879443855-1
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Data: 05/01/2021 17:29:37
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY86359-30HJ;



CNPJ: 07.936.090/0001-76

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3531-2146 - cartorio@cajazeirospb.com.br
<https://cajazeirospb.com.br>

Dr. Valdir Azevedo Bastos
 Titular

BdJL

biomed
 DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, CNPJ: 07.936.090/0001-76, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Pedro Moreno Gondim, 320, Remédios, Cajazeiras-PB - CEP: 58.900-000, através de seu representante legal o Senhor AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.164.758, expedida pela SSP-PB, CPF nº 759.579.574-53, residente e domiciliado na Emídio de Assis, Nº 1340, Bairro: Jardim Oasis, Cajazeiras - PB, CEP 58.900-000 e pelo seu contador, infra-assinados, **DECLARAM**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e se enquadra na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ao tempo em que requer os benefícios e prerrogativas do citado Diploma Legal.

Cajazeiras - PB, 04 de JANEIRO de 2021.


 AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO
 RG nº 1.164.758 SSP-PB
 CPF nº 759.579.574-53
 -Sócio Administrador-

Cícero de Andrade Carneiro
 Contador
 CRC-PB 007936/O-2


 Cícero de Andrade Carneiro
 CRC-PB 007936/O-2
 -Contador-

CNPJ: 07.936.090/0001 - 76- Insc. Estadual: 16.148.270 - 8
 Av. Pedro Moreno Gondim, 320, Remédios, Cajazeiras-PB - CEP: 58.900-000
 Fone / Fax: (83) 3531-2146 - E-mail: biomedcz1@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 17:35:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 56940501218879443955-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529ecb098db0a0ae1c8303c1ace0fe541d2a2cff9de43fe2896f7ad011b30b703eedc94436d933ce801684b0d6951563a26ffeb2405a9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CICERO DE ANDRADE CARNEIRO
REGISTRO.....	: PB-007936/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 026.209.454-10

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 10/03/2021 as 06:03:24.

Válido até: 08/06/2021.

Código de Controle: 7597.0231.0425.1379.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.936.090/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2006
NOME EMPRESARIAL BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PEDRO MORENO GONDIM	NÚMERO 320	COMPLEMENTO TERREO
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO REMEDIOS	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3531-2030/ (83) 3531-2030
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2021 às 10:56:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 07.936.090/0001-76
NOME EMPRESARIAL: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitted no dia 04/08/2021 às 10:59 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA
CNPJ: 07.936.090/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrangê inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:10:35 do dia 17/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2021.

Código de controle da certidão: **8B2A.E9D8.5143.CAE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **B2F6.FB97.FD8A.C17F**

Emitida no dia 04/03/2021 às 11:01:04

Nome Empresarial:

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

Endereço:

PEDRO MORENO GONDIM

Número:

320

Complemento:

TERREO

Bairro:

REMEDIOS

Município:

CAJAZEIRAS

CEP:

58900-000

Inscr. Estadual:

16.148.270-8

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

07.936.090/0001-76

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha: 1
Data: 04/03/2021
Hora: 08:21

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
2021 / 000586

Nº de Controle da Autenticidade
590.482.442.474

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J. / C.P.F. 07.936.090/0001-76		Nome do Contribuinte BIOMED DIST.HOSP.E LAB.N.S. DA CONCEIÇÃO LTDA			
Endereço AV PEDRO MORENO GONDIM		Número 320	Aptó/Sala	Bloco	Complemento
Bairro B.REMEDIOS	CEP 58900000	Cidade CAJAZEIRAS			UF PB
Atividade Principal 5145403 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico- hospitalares					
Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.					

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 47800-8, 50651-6

IMOBILIÁRIAS:

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIAS

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras. Número do Processo: 2021/

Validade : 03/05/2021

Certidão emitida em 04/03/2021 08:12:27.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.936.090/0001-76

Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SE

Endereço: RUA PEDRO MORENO GONDIM 320 TERREO / REMÉDIOS / CAJAZEIRAS /
PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2021 a 03/04/2021

Certificação Número: 2021030502323945577224

Informação obtida em 10/03/2021 06:10:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 07.936.090/0001-76
 Certidão nº: 33080212/2020
 Expedição: 16/12/2020, às 15:02:15
 Validade: 13/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.936.090/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.936.090/0001-76

Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

Nome Fantasia: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

Certidão emitida às 11:05 de 04/03/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **xgJc.zAsp**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ALVARÁ

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

SECRETARIA DE FISCALIAZÃO - SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E REGISTRO DE EMPRESAS

CONTRIBUENTE: BIOMED DIST HOSP E LAB N S. DA CONCEIÇÃO LTDA

ENDEREÇO: AV PEDRO MORENO GONDIM 320 TERREO - B CENTRO

ATIVIDADE: Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico- hospitalares

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 47800-8

CNPJ / CPF: 07.936.090/0001-76

CNAE: 5145403

RESTRICÇÕES
OBS: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E APRESENTADO A FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 001/2002 - CTM

DATA DE VALIDADE: 31 de Dezembro de 2021

DOCUMENTO EMITIDO EM: 6 de Janeiro de 2021
Lucas Andrade Alves
COORD. TRIBUT - SEFAZ
PORT. 386/2018 - CCS 3



ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E APRESENTADO A FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO, CONFORME LEI Nº 001/2002 - CTM

Documento Autenticação Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 9º da Lei Estadual 21.083/2018. Confira os dados do ato em: https://www.dfdigital.tjpb.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/5940701216228460054



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 56940701216628460054-1
Data: 07/01/2021 09:09:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: AKY89916-SY9L;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Riachos, João Pessoa - PB
(51) 3244-8604 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tribunal
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ele foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2021 09:38:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.no.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56940701216628460054-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d59fe6bc05b9e2efe5348971bc9a647a8683d6e4a348849d48ea56a252a8ca095b12d02f39cc58046d0cfd9be3292b77459cd5825acb0d6951563a26feb2405a9653b3b422



Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



Folha: 1 / 3
 Usuário: kelsonsd
 Data/Hora: 03/05/2018 11:52:10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

RAZÃO DO CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social BIOMED DIST HOSP E LAB N S DA CONGEIÇÃO LTDA	Inscrição Municipal 47800-8	CPF/CNPJ 07.936.090/0001-76
Nome Fantasia BIOMED	Inscrição Anterior	Cod. Contribuinte - Pessoa 3901 - 00711
Tipo Inscrição	N.º Identidade	Situação cadastral Contribuinte recadastrado
Situação do Contribuinte Ativo	Data Início 18/04/2005 11:20:09	Data Baixa
Situação Destacada	Origem Inscrição	Situação Nacional Não
Profissão/Atividade 20100 COMERCIAL -COMERCIO VAREJISTA	N.º Praça	N.º Praça
Natureza Jurídica (Antiga)	Insc. Junta Comercio 25200444531	Baixa Insc. Junta 04/04/2006
Grupo de Natureza Jurídica Entidades Empresariais	Natureza Jurídica Sociedade Empresaria Limitada	
Exigibilidade Tributária	Processo do Alvará /	Numero do Alvará /
Situação do Alvará 2º via	Tipo Reconhecimento Mensal	Autonomia Localização Não
Contribuinte Estimado Não	Valid. Tasa Licença (RS)	Água/Taxa
Área (m²) 85	Receita Bruta (RS)	Capital Social
Tipo Devolução	Liberação Carnê	
Desc. Devolução	Último Carnê Não Postado	Carnê Devolvido Não

ENDEREÇO

Código Logradouro D430 AV. PEDRO MORENO GONDIM 320	Complemento TERREO	Bairro Centro
Código Bairro 006 B. CENTRO	C.E.P. 58000000	Município/UF CAJAZEIRAS
Telefones:		

DADOS DO CONTADOR

CNPJ / CPF Contador	Nome / Razão Social Contador				
Endereço (N.º, CEP)	Complemento TERREO	Lote	Quadra	Cidade	UF

DADOS DA ATIVIDADE CNAE

Seção 2	COMERCIAL
Grupo 01	COMERCIO VAREJISTA
Atividade CNAE 00	COMERCIAL -COMERCIO VAREJISTA
Classificação Fiscal	



Inscrição Municipal: 47800-B
 Nome/Razão Social: BIOMED DIST-HOSP E LAB N.S. DA CONCEIÇÃO LTDA

Folha: 2 / 3
 Usuário: ketsonsd
 Data/Hora: 03/05/2018 11:52:10

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Código Cnae	Atividade Cnae	Atividade
4544-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	COMERCIO ATACADISTA

BAIXAS DE OUTRAS RECEITAS										
Nº Título	Nº Parc.	Data	Receita	Imposto	Multa	Juros	Correção	Total	Controle	Seq.
2006/00038481	01	18/04/2006	2119	44,00	0,00	0,00	0,00	44,00	18/01/06	000006
Observações: 2006/04		ALVARÁ 2006 Referente a: 2006/04		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2006/00040620	01	14/06/2006	6530	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	14/01/06	000007
Observações: 2006/06		TAXA PARA LICITAÇÃO TP Nº012/2006 Referente a: 2006/06		Receita: Outras Receitas						
2006/00047310	01	05/01/2007	2119	44,00	0,00	0,00	0,00	44,00	05/01/07	000007
Observações: 2006/12		REF. ALVARÁ 2007 Referente a: 2006/12		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2007/00004544	01	19/03/2007	6530	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	19/05/07	000009
Observações: 2007/03		TAXA PARA LICITAÇÃO TP Nº 014/2007 Referente a: 2007/03		Receita: Outras Receitas						
2007/00004546	01	19/03/2007	6530	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	19/05/07	000014
Observações: 2007/03		TAXA PARA LICITAÇÃO TP Nº 015/2007 Referente a: 2007/03		Receita: Outras Receitas						
2008/00000020	01	08/01/2008	2119	44,00	0,00	0,00	0,00	44,00	08/05/08	000009
Observações: 2008/01		REF. ALVARÁ 2008 Referente a: 2008/01		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2009/00013959	01	20/01/2009	2119	48,50	0,00	0,00	0,00	48,50	20/05/09	000018
Observações: 2009/01		REF. ALVARÁ 2009 Referente a: 2009/01		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2009/00039706	01	31/03/2009	6530	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	31/05/09	000027
Observações: 2009/03		PREGÃO PRESENCIAL 006/2009 Referente a: 2009/03		Receita: Outras Receitas						
2010/00013086	01	11/01/2010	2119	81,00	0,00	0,00	0,00	81,00	11/05/10	000005
Observações: 2010/01		REF. ALVARÁ 2010 Referente a: 2010/01		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2011/00016472	01	21/01/2011	2119	81,00	0,00	0,00	0,00	81,00	21/05/10	000015
Observações: 2011/01		REF. ALVARÁ 2011 Referente a: 2011/01		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2012/00003826	01	12/01/2012	2119	81,00	0,00	0,00	0,00	81,00	12/05/10	000030
Observações: 2012/01		REF. ALVARÁ 2012 Referente a: 2012/01		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2013/00019731	01	25/01/2013	2119	80,10	0,00	0,00	0,00	80,10	25/05/10	000069
Observações: 2013/01		REFERENTE ALVARÁ DE 2013 Referente a: 2013/01		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2014/00001879	01	08/01/2014	2119	106,50	0,00	0,00	0,00	106,50	08/05/10	000052
Observações: 2014/01		REFERENTE ALVARÁ DE 2014 Referente a: 2014/01		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2015/00020578	01	06/02/2015	2119	106,50	0,00	0,00	0,00	106,50	06/05/10	000067
Observações: 2015/01		REFERENTE AO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DO ANO 2015 Referente a: 2015/01		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2016/00000557	01	04/01/2016	2119	106,50	0,00	0,00	0,00	106,50	04/05/10	000079
Observações: 2016/01		REFERENTE ALVARÁ 2016 Referente a: 2016/01		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2017/00022902	01	06/01/2017	2119	117,72	0,00	0,00	0,00	117,72	06/05/10	000019
Observações: 2017/01		REFERENTE ALVARÁ 2017 Referente a: 2017/01		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						
2018/00021538	01	04/01/2018	2119	117,72	0,00	0,00	0,00	117,72	04/05/10	000096
Observações: 2018/01		REF. ALVARÁ 2018 Referente a: 2018/01		Receita: Taxa pela Fiscalização de Localizações e						

RESPONSÁVEIS DO CONTRIBUINTE

CNPJ / CPF: Nome / Razão Social: Endereço:



Inscrição Municipal: 47800-8
Nome/Razão Social: BIOMED DIST HOSP E LAB N S DA CONCEIÇÃO LTDA

Folha: 3 / 3
Usuário: keilsonv
Data/Hora: 03/05/2018 11:52:10

Observação:

0,00

0,00

CRÉDITOS MERCANTIS

Crédito	Número do Processo	Data Compensação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/12/2020 17:11:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 56940405181545510305-1 a 56940405181545510305-3

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9ccb935e65518f5b24de1fc9bf3b11604e81c529ad18897a8ab378e0b624b24638fb0d6951563a26feb2405a9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA EPP**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.936.090/0001-76
 Número de Ordem do Livro: 11

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA EPP
 NIRE: 25200444531
 CNPJ: 07.936.090/0001-76
 Número de Ordem: 11
 Natureza do Livro: Livro Diário
 Município: Cajazeiras
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/04/2008
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 16807

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA EPP
 Natureza do Livro: Livro Diário
 Número de ordem: 11
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 16807
 Data de início: 01/01/2019
 Data de término: 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.7D.FF.05.5B.E8.74.08.DF.4B.9C.16.E3.3A.AE.5D.E1.B7.C4.B1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 7.0.1
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200444531	CNPJ 07.936.090/0001-76
NOME EMPRESARIAL BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AF.7D.FF.05.5B.E8.74.08.DF.4B.9C.16.E3.3A.AE.5D.E1.B7.C4.B1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	30085993468	REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR:30085993468	687177413169507197 9	18/07/2017 a 18/07/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	70114079000167	ESCRITA INFORMATICA LTDA:70114079000167	510636197794198117 9	25/11/2019 a 25/11/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

AF.7D.FF.05.5B.E8.74.08.DF.4B.9C.16.
E3.3A.AE.5D.E1.B7.C4.B1-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 20/04/2020 às 16:20:38

1D.45.97.81.0A.CA.35.FE
CA.44.08.FD.EB.D8.10.B1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

EMPRESA: BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEIÇÃO LTDA ME
CNPJ.....: 07.936.090/0001-76
NIRE.....: 25200444531 - Data: 04/04/2006
ENDEREÇO.: Avenida Pedro Moreno Gondim, Terreo, 320 - Centro - Cajazeiras, PB 58900-000

BALANÇO PATRIMONIAL

FINDO EM

31 DE DEZEMBRO DE 2019

TRANSCRITO DO LIVRO DIÁRIO Nº 11 (SPED CONTABIL - ECD)


Aquiles Augusto Rezende de Araújo
Sócio Administrador


Reginaldo Afonso Querino de Lavor
TC-ORC-PB 003283-0/6

Balço Patrimonial

Folha: 1

Empresa: BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA EPP - CNPJ: 07.936.090/0001-76

Fortes Contábil

Endereço: AV PEDRO MORENO GONDIM, Complemento: TERREO, N.º: 320, Bairro: CENTRO, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Telefone: (83) 35312145

NIRE: 25200444531 - Data: 04/04/2006

Conta	31/12/2019
ATIVO	
CIRCULANTE	8.715.087,52 D
DISPONIVEL	8.702.965,23 D
Caixa	7.621.361,90 D
Bancos	7.451.773,83 D
Aplicacoes Financeiras	89.286,38 D
ESTOQUE	80.301,69 D
Estoques	1.081.441,06 D
CREDITO	1.081.441,06 D
Outros Creditos	162,27 D
NAO CIRCULANTE	162,27 D
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	12.122,29 D
Aplicacoes Financeiras	5.006,40 D
5.006,40 D	
IMOBILIZADO	5.006,40 D
Imobilizado	13.441,56 D
13.441,56 D	
INTANGIVEL	160,00 D
Intangivel	160,00 D
160,00 D	
REDUTORA	
Depreciacao Acumulada	6.485,67 C
6.453,67 C	
Amortizacao Acumulada	32,00 C
32,00 C	



AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2019



REGINALDO APONSO QUERINO DE LAVOR
TC-CRC-PB 003283-O/8

Continua...

Balço Patrimonial

Folha: 2

Empresa: BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA EPP - CNPJ: 07.938.090/0001-76

Fortes Contábil

Endereço: AV PEDRO MORENO GONDIM, Complemento: TERREO, N.º: 320, Bairro: CENTRO, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Telefon (83) 35312145

NIRE: 25200444531 - Data: 04/04/2008

Conta	31/12/2019
PASSIVO	
CIRCULANTE	8.715.087,52 C
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	198.464,64 C
Fornecedores	198.464,64 C
Obrigacoes Tributarias	117.391,73 C
Obrigacoes Sociais	63.042,33 C
Emprestimos Bancarios	1.205,28 C
Servicos Profissionais	16.665,30 C
NAO CIRCULANTE	160,00 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	66.661,64 C
Emprestimos Bancarios	66.661,64 C
PATRIMONIO LIQUIDO	8.449.961,24 C
CAPITAL	120.000,00 C
Capital Social	120.000,00 C
RESERVA	8.329.961,24 C
Reservas de Lucros	8.329.961,24 C

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2019

Aquiles Augusto Rezende de Araujo
 AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO
 SÓCIO ADMINISTRADOR

Reginaldo Afonso Querino de Lavor
 REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
 TC-CRC-PB 003283-0/6

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA EPP - CNPJ: 07.936.090/0001-76
 NIRE: 25200444531 - Data: 04/04/2006

Folha: 3
 Fortes Contábil


Estabelecimentos: 0001 - 07.936.090/0001-76; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: AV PEDRO MORENO GONDIM, Complemento: TERREO, N.º: 320, Bairro: CENTRO, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Telefone: (83) 35312145

Conta	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) RECEITA BRUTA	
Vendas de Mercadorias	3.652.873,84
(-) DEDUCAÇÃO DA RECEITA BRUTA	3.652.873,84
Deduções das Vendas de Mercadorias	461.994,28
(=) RECEITA LIQUIDA	461.994,28
(-) CUSTO DA VENDA	3.190.879,50
Custos das Vendas de Mercadorias	1.534.261,96
(=) LUCRO BRUTO	1.534.261,96
(+) RECEITA OPERACIONAL	1.656.617,60
Receitas Financeiras	2.287,85
Outras Receitas	1.744,22
(+) RECEITA NÃO OPERACIONAL	543,83
Ganho na Alien.de Aplicações Financeiras	31,35
(-) DESPESA OPERACIONAL	270.853,16
Despesas Administrativas	100.250,85
Despesas Financeiras	17.637,10
Despesas Tributárias	152.965,21
(-) DESPESA NÃO OPERACIONAL	830,00
Perda de Capital nas Aplic. Financeiras	830,00
(=) Resultado Líquido do Exercício	1.387.253,64

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2019


 AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO
 SÓCIO ADMINISTRADOR


 REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
 TC-CRC-PB 003283-0/6

Fim

	Capital Social Integrado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldos Iniciais	120.000,00	0,00	6.942.707,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.062.707,60
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	1.387.253,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.387.253,64
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	120.000,00	0,00	8.329.961,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.449.961,24

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2019

Aquiles Augusto Rezende de Araújo
 AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO
 SOCIO ADMINISTRADOR

Reginaldo Afonso Querino de Lavor
 REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
 TC-CRC-PB 003283-0/6

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA EPP - CNPJ: 07.936.090/0001-76
 NIRE: 25200444531 - Data: 04/04/2006

Folha: 5

Fortes Contábil

Endereço: AV PEDRO MORENO GONDIM, Complemento: TERREO, N.º 320, Bairro: CENTRO, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Telefone: (83) 35312145

	01/01/2019 a 31/12/2019
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	1.387.253,64
Aumento em Mercadorias	(115.167,77)
Diminuição em Juros a Apropriar	543,69
Diminuição em Aplicações Financeiras	1.654,89
Diminuição em Perda de Capital nas Aplicações Financeiras	338,71
Diminuição em Depreciação Acumulada	2.106,50
Diminuição em Fornecedores	(12.603,59)
Aumento em Obrigações Tributárias	11.110,16
Aumento em Obrigações Sociais	620,96
Aumento em Serviços Profissionais	160,00
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	1.276.017,19
Atividades Financiamento	
Aumento em Empréstimos Bancários	16.665,30
Aumento em Empréstimos Bancários	33.876,49
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	50.541,79
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	1.326.558,98
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	6.294.802,92
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	7.621.361,90

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2019



AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR



REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
TC-CRC-PB 003283-0/6

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2019

Folha: 6

Empresa: BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA EPP - CNPJ: 07.936.090/0001-78

Fortes Contábil

Endereço: AV PEDRO MORENO GONDIM, Complemento: TERREO, N.º: 320, Bairro: CENTRO, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Telefon (83) 35312145

NIRE: 25200444531 - Data: 04/04/2008

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

- A Empresa BIOMED DIST.HOSP.LAB.N.S.CONCEIÇÃO LTDA ME é uma sociedade constituída por quotas de responsabilidade limitada, com Registro na Junta Comercial da Paraíba sob nº 25.200.444.531 em 04/04/2006, com sede na Avenida Pedro Moreno Gondim, 320 - Térreo - Centro - CEP: 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba, tendo como objeto social atividades relacionadas ao Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, hospitalar e de laboratórios no mercado nacional e sua forma de tributação é pelo Regime do Simples Nacional conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nota 2 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade BIOMED DIST.HOSP.LAB.N.S.CONCEIÇÃO LTDA ME do período compreendido entre 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC TG 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2 - Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.3 - Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2019

Aquiles Augusto Rezende de Araújo
 AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO
 SÓCIO ADMINISTRADOR

Reginaldo Afonso Querino de Lavour
 REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOUR
 TC-CRC-PB 003263-0/6

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2019

Folha: 7

Empresa: BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA EPP - CNPJ: 07.936.090/0001-76

Fortes Contábil

Endereço: AV PEDRO MORENO GONDIM, Complemento: TERREO, N.º: 320, Bairro: CENTRO, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Telefone: (83) 35312145

NIRE: 25200444531 - Data: 04/04/2006

3.4 - Empréstimos e Financiamentos

A empresa conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 75.851,93 (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos), junto a instituições financeiras nacionais.

3.5 - Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. Provisões Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa

ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

3.6 - As Despesas e as Receitas

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.7 - Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. As receitas de vendas de mercadorias e os respectivos custos são reconhecidos no resultado quando os riscos e benefícios inerentes as vendas são transferidos para o comprador. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 mil cotas de R\$1,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Maria Feliciano Vieira de Lacerda, 118.800 cotas - 99% e Ilza Vieira de Lacerda, 1.200 cotas - 0,1%.

Nota 5 - Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data do encerramento do exercício que venham a ter efeitos relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.


AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO
 SÓCIO ADMINISTRADOR

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2019

REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
 TC-CRC-PB 003283-0/6

Fim.

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: BIOMED DIST HOSP LAB N S CONCEICAO LTDA EPP - CNPJ: 07.936.090/0001-76

Folha: 8

Mês/Ano: 12/2019


Fortes Contábil

Endereço: AV PEDRO MORENO GONDIM, Complemento: TERREO, N.º: 320, Bairro: CENTRO, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Telefone: (83) 35312145 NIRE Nº 25200444531 Data: 04/04/2006

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	ENDIVIDAMENTO TOTAL (198.464,64 + 0,00) / 8.715.087,52 Para a empresa pode ocorrer que o endividamento lhe permita melhor ganho, porém, associado ao maior ganho significa um risco maior.	(c201+c2020201)/c1	0,02
LC	LIQUIDEZ CORRENTE 8.702.965,23 / 198.464,64 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	43,85
LG	LIQUIDEZ GERAL (8.702.965,23 + 5.006,40) / (198.464,64 + 66.661,64) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c101+c10201)/(c201+c20201)	32,84
LI	LIQUIDEZ IMEDIATA 7.621.361,90 / 198.464,64 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	38,40
LS	LIQUIDEZ SECA (8.702.965,23 - 1.081.441,06) / 198.464,64 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c101-c1010201)/c201	38,40
SG	SOLVENCIA GERAL 8.702.965,23 / (201+66.661,64) Quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.	c101/(201+c20201)	130,16

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2019


AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR


REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
TC-CRC-PB 003283-0/6

Fim

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

NOME EMPRESARIAL: BIOMED DIST. HOSP. LAB N S CONCEIÇÃO LTDA EPP
 NIRE: 25200444531
 CNPJ: 07.936.090/0001-76

Aos 23 dias do mês de ABRIL de 2020, às 10:00 horas, sede da sociedade, na AVENIDA PEDRO MORENO GONDIM, 320 – BAIRRO CENTRO – CEP: 58900-000 – CAJAZEIRAS – PARAIBA.

PRESENÇA: Sócios representado a totalidade do capital social; o Sr^a. MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA, apenas sócia e Sr. AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO, sócio administrador;


CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios na forma prevista do capital social.

ORDEM DO DIA: Apreciar as contas do administrador, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

DELIBERAÇÕES – após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições; A empresa declara expressamente que cumpriu todas as formalidades legais; ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se à presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios:


 AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAÚJO

Sócio Administrador


 MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

Sócia



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2020 11:43 SOB Nº 20203988230.
 PROTOCOLO: 203988230 DE 28/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12002182602. NIRE: 25200444531.
 BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA
 CONCEIÇÃO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 29/05/2020
 www.redesim.pb.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
REGISTRO.....	: PB-003283/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 300.859.934-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 04/01/2021 as 10:18:46.

Válido até: 04/04/2021.

Código de Controle: 7528.1434.5801.0841.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.148.270-8		SITUAÇÃO ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA			
NOME FANTASIA			
CNPJ/CPF 07.936.090/0001-76		INSC JUNTA COMERCIAL 2520044453-1	
LOGRADOURO AV PEDRO MORENO GONDIM			NÚMERO 320
COMPLEMENTO TERREO		BAIRRO REMEDIOS	
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS		CEP 58900-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
SECUNDARIO	DENOMINAÇÃO
4664-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
4637-1/99	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4649-4/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/04	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
NATUREZA JURIDICA	CCO. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	TIPO DE UNIDADE
MATRIZ	UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	02/05/2006
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO	759.579.574-53
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CAJAZEIRAS	17/06/2021
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202012171716203362	17/12/2020 17:15:20

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Autorização de Funcionamento

Exercício: 2020 | Válido até: 14/05/2021

Processo nº: 2020.000372

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC concede ao estabelecimento BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2020.000372

Razão Social: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

CNPJ/CPF: 07.936.090/0001-76

Município: Cajazeiras CEP: 58900-000

Endereço: RUA PEDRO MORENO GONDIM , 320

Bairro: REMEDIOS

Responsável(eis) Legais(eis):

568.431.864-91 - MARIA FELICIANA VIEIRA DE LACERDA

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico; cirúrgico; hospitalar e de laboratórios

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

AMERICO ALEXANDRE DE ASSIS - Conselho: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DA PARAIBA - Nº. 0636

Helena Teixeira de Lima Barbosa

Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Emitido em: 14/05/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc. .

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/06/2020 15:11:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56940906201527062937-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b343a20e7d1f684b866fd7d723be57b0dd49cdb4cff97b99bd13150117850963f72ac143632d1538d470bfc39b9c7d160b0d8951583a28ffeb2405a9653b3b422




Resultado da Consulta de Autorização de Funcionamento

Ord.	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
1	07.936.090/0001-76	BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	8.03.434-5 (P7373Y3L03W4)	AUTORIZAÇÃO	ATIVA
2	07.936.090/0001-76	BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA	1.07.969-2	AUTORIZAÇÃO	ATIVA

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA		CNPJ 07.936.090/0001-76
Endereço Completo AV.PEDRO MORENO GONDIM,320 - REMEDIOS CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB		Telefone 83-35312145
Responsável Técnico ROSANGELA BEZERRA DE ABRANTES	Responsável Legal ILZA VIEIRA DE LACERDA	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.03.434-5 (P7373Y3L03W4)	Data do Cadastro 26/12/2006	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.439379/2006-99	Cadastro Produtos para Saúde	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Correlato		
DISTRIBUIR		
- Correlato		
EXPEDIR		
- Correlato		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados





DADOS DA EMPRESA		
Razão Social BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA		CNPJ 07.936.090/0001-76
Endereço Completo AV.PEDRO MORENO GONDIM,320 - REMEDIOS CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB		Telefone 83-35312145
Responsável Técnico MARCELO HENRIQUE DE AQUINO GUEDES	Responsável Legal ILZA VIEIRA DE LACERDA	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.07.969-2	Data do Cadastro 13/09/2009	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.217171/2009-47	Cadastro Comum	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
		<input type="button" value="[Voltar]"/> <input type="button" value="[Nova Consulta]"/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

CNPJ

07.936.090/0001-76

Endereço Completo

AV.PEDRO MORENO GONDIM,320 - REMEDIOS CEP: 58.900-000 - CAJAZEIRAS/PB

Telefone

(83) 3531-2145

Responsável Técnico

ROSANGELA BEZERRA DE ABRANTES

Responsável Legal

ILZA VIEIRA DE LACERDA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.03.434-5 (P7373Y3L03W4)

Data do Cadastro

25/12/2006

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.439379/2006-99

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa

Linhas de Certificação

Data de

Vencimento da

Solicitante**Vigentes****Publicação****Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



IMPORTAR - CORRELATO
EMPRESA: MEDFARMA DIST. MEDICAMENTOS HOSPITALARES
 CNPJ: 04.209.572/0001-36
 PROCESSO: 25351.465063/2005-61 **AUTORIZA/M**
 P4Y3W6H18R13 (8.027/09.7)
 RP TECNICO: EDUARDO SEIXAS DOURADO
 RP LEGAL: ELIANA OLIVEIRA BRITO DOS REIS
 ENDEREÇO: QUADRA 112 SUL RUA SR. 02 LOTE 33
 BAIRRO: PLANO DIBUADOR SUL CEP: 79.200/32 - PALMAS/TO
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR - CORRELATOS
EMPRESA: M.E. EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 CNPJ: 02.899.248/0001-62
 PROCESSO: 25351.023367/2004-84 **AUTORIZA/M**
 GW52LWME18 (8.019/11)
 RP TECNICO: FABIO NANO DA VEIGA
 RP LEGAL: SANDRO STARO SENRA
 ENDEREÇO: ALAMEDA ARAGUAIA 271, LOJA 01
 BAIRRO: C. E. I. ALPHAVILLE CEP: 06455/00 - BARUERI/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR - CORRELATO
DISTRIBUIR - CORRELATO
EMBALAR - CORRELATO
EXPEDIR - CORRELATO
EXPORTAR - CORRELATO
FABRICAR - CORRELATO
EMPRESA: OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S/A
 CNPJ: 83.902.219/0001-53
 PROCESSO: 25024.003951/05 - AUTORIZA/M 1.02811.0
 RP TECNICO: HELVIO WALTRICK RAMOS
 RP LEGAL: CESAR AUGUSTO OLSEN
 ENDEREÇO: RUA IVO LUCHI 58, AREA INDUSTRIAL
 BAIRRO: JARDIM EL DORADO CEP: 88133/00 - PALHOÇA/SC
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR - CORRELATO
DISTRIBUIR - CORRELATO
EMBALAR - CORRELATO
EXPEDIR - CORRELATO
EXPORTAR - CORRELATO
FABRICAR - CORRELATO
IMPORTAR - CORRELATO
PRODUTOS - CORRELATO
REEMBALAR - CORRELATO
TRANSPORTAR - CORRELATO
EMPRESA: SODIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 CNPJ: 40.780.081/0001-30
 PROCESSO: 25351.023687/2003-76 **AUTORIZA/M**
 01523JH0LML (8.017/01.1)
 RP TECNICO: FLAVIA CRISTINA CANTIDIO ARANGHA
 RP LEGAL: ERIVALDO BEZERRA DE ARAUJO
 ENDEREÇO: RUA ARY PARREIRAS, N° 1399
 BAIRRO: ALEXRUM CEP: 59082/20 - NATAL/RN
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR - CORRELATO
DISTRIBUIR - CORRELATO
EMPRESA: SPECIALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 CNPJ: 67.311.997/0001-69
 PROCESSO: 25104.004493/04 - AUTORIZA/M 1.02582.2
 RP TECNICO: CARINA VILARDI MONTEIRO DAVGELI
 RP LEGAL: FERNANDO ANTONIO SARAIVA FILHO
 ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA 1930
 BAIRRO: SUMARÉ CEP: 14025/10 - RIBEIRÃO PRETO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR - CORRELATO
DISTRIBUIR - CORRELATO
IMPORTAR - CORRELATO
EMPRESA: TELLUS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 CNPJ: 01.021.177/0001-95
 PROCESSO: 25351.004867/0008 - AUTORIZA/M 8.00234.5
 RP TECNICO: PRISCILA DESIDERIO DA SILVA
 RP LEGAL: RICARDO DE GIACOMO RIBEIRO
 ENDEREÇO: RUA FERREIRA DE SOUZA Nº98
 BAIRRO: CHACARA ITAIM CEP: 04544/00 - SÃO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR - CORRELATO
DISTRIBUIR - CORRELATO
EXPORTAR - CORRELATO
IMPORTAR - CORRELATO
TRANSPORTAR - CORRELATO
EMPRESA: TRINKS INDUSTRIA DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
 CNPJ: 56.323.280/0001-23
 PROCESSO: 25351.007229/0071 - AUTORIZA/M 8.00249.8
 RP TECNICO: DENISE ISABELLA DE CARVALHO VIEIRA
 RP LEGAL: ROBERTO PINHEIRO GOMES
 ENDEREÇO: RUA AMBROSIA DO MEXICO 230
 BAIRRO: PIRITUBA CEP: 14800/00 - SÃO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR - CORRELATO
EMBALAR - CORRELATO
EXPEDIR - CORRELATO
FABRICAR - CORRELATO

Total de Empresas: 16

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.159, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I e no §.1º do art. 35 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETOR: HAPOSO DE MELLO

ANEXO

MINISTERIO DA SAUDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
PRODUTOS PARA SAÚDE - AFE

EMPRESA: BETEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
 CNPJ: 04.127.941/0001-34
 PROCESSO: 25025.068548/2006-01 **AUTORIZA/M**
 W955L7HY6LW9 (8.034/01.1)
 RP TECNICO: PATRICIA DE SOUZA
 RP LEGAL: SERGIO JOSE TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO
 ENDEREÇO: RUA BENTO GONÇALVES 301, TERRELA SALA 05
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99040/01 - PASSO FUNDO/RS
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR - CORRELATO
DISTRIBUIR - CORRELATO
EXPEDIR - CORRELATO
EMPRESA: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA
 CNPJ: 07.928.090/0001-36
 PROCESSO: 25351.439379/2006-99 **AUTORIZA/M**
 P7373Y3L05W4 (8.034/34.1)
 RP TECNICO: ROSANGELA BEZERRA DE ABRANTES
 RP LEGAL: ILZA VIEIRA DE LACERDA
 ENDEREÇO: AV. PEDRO MORENO GONDIM 320
 BAIRRO: REMÉDIOS CEP: 58920/00 - CAJAZEIRAS/PB
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR - CORRELATO
DISTRIBUIR - CORRELATO
EXPEDIR - CORRELATO
EMPRESA: BRASIL CARGO TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA
 CNPJ: 03.583.314/0001-20
 PROCESSO: 25351.439379/2006-96 **AUTORIZA/M**
 K343F9J8M0X (8.054/31.1)
 RP TECNICO: CYNTHIA TIEME KOKETSU
 RP LEGAL: CYNTHIA TIEME KOKETSU
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR GUSTAVO ORSELINI, N° 6023
 BAIRRO: JARDIM NOVA MECHEDES CEP: 130825/01 - CAMPINAS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR - CORRELATO
EMPRESA: COMERCIAL RIBEIRO MONTEIRO LTDA - EPP
 CNPJ: 53.771.622/0001-80
 PROCESSO: 25351.441167/2006-71 **AUTORIZA/M**
 7H6Y6HX163X (8.034/22.8)
 RP TECNICO: NEIDE DA COSTA MONTEIRO
 RP LEGAL: SERGIO RIBEIRO MONTEIRO
 ENDEREÇO: RUA BRUNO RUDOLFER, 29
 BAIRRO: VILA ARAPIÁ CEP: 04257/00 - SÃO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR - CORRELATO
DISTRIBUIR - CORRELATO
EXPEDIR - CORRELATO
EMPRESA: DENTMED - MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME
 CNPJ: 03.526.176/0001-30
 PROCESSO: 25351.439815/2006-20 **AUTORIZA/M**
 K513770XJX1 (8.034/31.4)
 RP TECNICO: MARCELO REDIGOLO
 RP LEGAL: CLARICE SOARES MARCELINO
 ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO, Nº 845
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17000/00 - ADAMANTINA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR - CORRELATO
DISTRIBUIR - CORRELATO
EXPEDIR - CORRELATO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
 CNPJ: 03.946.428/0001-10

PROCESSO: 25351.445893/2006-42 **AUTORIZA/M**
 U67079YH676 (8.034/37.6)
 RP TECNICO: NORTON AMIM MONTEIRO VENTURA LOPEZ
 RP LEGAL: RENATO MARLI TOSTES
 ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA, Nº 164, LOJA
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28400/00 - MIRACEMA/CE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR - CORRELATO
DISTRIBUIR - CORRELATO
EXPEDIR - CORRELATO
EMPRESA: DSM COMERCIAL BIOMEDICA LTDA
 CNPJ: 07.103.780/0001-83
 PROCESSO: 25351.439596/2006-89 **AUTORIZA/M**
 K676HT177W52 (8.034/28.9)
 RP TECNICO: DRÓGENES FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
 RP LEGAL: ORLANDO ARAUJO JUNIOR
 ENDEREÇO: AV. VISCONDE DE SUASSUNA, 865 - SL. 108
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 50504/00 - RECIFE/PE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR - CORRELATO
DISTRIBUIR - CORRELATO
EXPEDIR - CORRELATO
EMPRESA: HEART LINE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 05.552.524/0001-00
 PROCESSO: 25351.429156/2006-06 **AUTORIZA/M**
 L1158JLY6W7 (8.034/35.4)
 RP TECNICO: VANESSA CUNHA GABALDA
 RP LEGAL: VALESCA CYDE CAMARGO DA SILVA
 ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA 1850, SALA 252
 BAIRRO: BARRA DA ILICA CEP: 22750/01 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR - CORRELATO
DISTRIBUIR - CORRELATO
EXPEDIR - CORRELATO
EMPRESA: MACAPAPHARMA LTDA ME
 CNPJ: 08.228.374/0001-70
 PROCESSO: 25013.041065/2006-01 **AUTORIZA/M**
 PW77M4LYX22 (8.034/24.1)
 RP TECNICO: ALAN TORRES RODRIGUES
 RP LEGAL: JOSÉ DE RIBAMAR DA CONCEIÇÃO SILVA
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, Nº 2600 - A
 BAIRRO: BURTIZAL CEP: 68002/01 - MACAPÁ/AP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR - CORRELATO
DISTRIBUIR - CORRELATO
EXPEDIR - CORRELATO
EMPRESA: MB COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 07.510.095/0001-01
 PROCESSO: 25351.444216/2006-28 **AUTORIZA/M**
 L0Y6LMLX52E (8.034/35.9)
 RP TECNICO: RENATA PETRY
 RP LEGAL: MICHAEL LACRTE TREBIEN
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO WALKER, 65 SALA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88900/00 - CUNHA PORÁ/SC
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR - CORRELATO
DISTRIBUIR - CORRELATO
EXPEDIR - CORRELATO
EMPRESA: NEUROSOFT DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 CNPJ: 08.172.474/0001-22
 PROCESSO: 25351.413406/2006-60 **AUTORIZA/M**
 XH578VYLNME18 (8.034/22.1)
 RP TECNICO: LUIZ EDUARDO MOTTA
 RP LEGAL: EDUARDO DE OLIVEIRA VICENTE
 ENDEREÇO: RUA PIATNINGA 171 A
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 70030/40 - CAMPO GRANDE/MS
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR - CORRELATO
EMPRESA: NUTRI MEDICAL COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 05.558.334/0001-28
 PROCESSO: 25351.433050/2006-43 **AUTORIZA/M**
 GH45435206MY (8.034/27.1)
 RP TECNICO: MARCELO THIEMI TAMBA
 RP LEGAL: MARCELO MESOLINO DE MIRANDA
 ENDEREÇO: RUA SALVADOR CORREIA 364
 BAIRRO: ACLIMAÇÃO CEP: 04190/071 - SÃO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR - CORRELATO
DISTRIBUIR - CORRELATO
EXPEDIR - CORRELATO
EMPRESA: ULTIMATE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 CNPJ: 06.878.242/0001-20



Secretaria de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação e a quem possa interessar que a empresa **BIOMED DIST. HOSP. E LAB. N. SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA**, CNPJ: **07.936.090/0001-76**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na **Av. Pedro Moreno Gondim, 320, Remédios, Cajazeiras-PB - CEP: 58.900-000**, forneceu a esta secretaria, material médico hospitalar, destinados as USBs, CAPS, SAMU, Policlínica, NASF, Centro de Reabilitação, Vigilância em Saúde, Melhor em Casa e UPA conforme Pregão nº 032/2018 e Contrato nº 0228/2018; realizando as entregas exemplarmente em tempo e conforme os pedidos realizados.

Em face da verdade, subscrevo-me dando geral, ampla e total conformidade com o atestado acima.



Pombal-PB, em 29 de Abril de 2019.

Fabiana dos Santos Lins

FABIANA DOS SANTOS LINS
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Pombal/PB



Cel. João Queiroga
1º Ofício de Notas e Registros e Imóveis
CNPJ: 09.205.816/0001-26
Telefax: (83) 3431-2175 - Pombal-PB

CNPJ nº 08.948.697/0001-39

Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º Andar, Centro – Pombal-PB – CEP 58 840-000

Telefone/Fax: (83) 3431-2204

www.pombal.pb.gov.br



PREFEITURA MUN. DE POMBAL

FLS. 1



PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO – 032/2018

CONTRATO Nº: 0228/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, E A EMPRESA: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, TENDO POR OBJETIVO AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AS USBS, CAPS, SAMU, POLICLINICA, NASF, CENTRO DE REABILITAÇÃO, VIG ILANCIA EM SAÚDE, MELHOR EM CASA E UPA.

De um lado como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o Município de Pombal, Estado da Paraíba, com Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-Pb, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ª VIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-Pb., e de outro lado, como CONTRATADO, e assim denominado no presente instrumento, a Empresa: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - AV. PEDRO MORENO GONDIM, 320 - REMÉDIOS - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 07.936.090/0001-76, neste ato representado por Aquiles Augusto Rezende de Araujo, Empresario, residente e domiciliado na Rua Emídio Assis, 130, Jardim Oases - Cajazeiras - PB, CPF nº 759.579.574-53, Carteira de Identidade nº 1164758 SSP/PB.

As partes assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como vinculado ao pregão presencial n.º 032/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

1.1 Este contrato decorre da licitação modalidade pregão presencial registro de preço – 032/2018, processada nos termos da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei 123/2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e ainda Com fulcro nos Decretos Municipal n.º 1.995/18 e 1.353/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

2.1 O presente contrato tem por objeto: registro de preço para AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AS USBS, CAPS, SAMU, POLICLINICA, NASF, CENTRO DE REABILITAÇÃO, VIG ILANCIA EM SAÚDE, MELHOR EM CASA E UPA.

VENCEDOR: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

CNPJ: 07.936.090/0001-76

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Abtitador de madeira p/Injeção, Per. 07100x10ml ades.	THECTO	Pca	800	3,50	2.800,00
11	Álcool etílico gel 70% 2000 ml	CINGARD	Galão	480	34,00	16.320,00
12	Álcool etílico gel 70% refil 750g	CINORD	Refil	1200	8,96	10.752,00

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º

08.948.697/0001-39



PREFEITURA MUN. DE POMBAL

2

FLS. 1



18	Atadura 20cm de largura x 1,25 mt.De comprimento 100%TEXCARE algodão. 12 fios, embalado em material que garanta a integridade do produto, embalagem c/ 12 Unidades- O produto deverá obedecer a legislação atual vigente.*	Pct.	8000	7,90	63.200,00	
42	Cateter intravenoso, radiopaco, estéril em poliuretano, resistente, SOLIDOR flexível a torção, transparente, silicinizado, sendo a agulha com bisel trifacetado, com câmara de refluxo sanguíneo, com tampa, com filtro, tamanho 16g,com conector rígido tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico,com material que garanta a sua integridade,o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Caixa c/100 Unidade.	Caixa	160	40,33	6.452,80	
43	Cateter intravenoso, radiopaco estéril em poliuretano, resistente, SOLIDOR flexível a torção, transparente, silicinizado, sendo a agulha com bisel trifacetado, com câmara de refluxo sanguíneo, com tampa, com filtro, tamanho 18g,com conector rígido tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico,com material que garanta a sua integridade,o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Caixa c/100 Unidade.	Caixa	320	40,33	12.905,60	
44	Cateter intravenoso, radiopaco estéril em poliuretano, resistente, SOLIDOR flexível a torção, transparente, silicinizado, sendo a agulha com bisel trifacetado, com câmara de refluxo sanguíneo, com tampa, com filtro, tamanho 20g,com conector rígido tipo luer lock, embalado em tubo plástico atóxico,com material que garanta a sua integridade,o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Caixa c/100 Unidade.	Caixa	480	40,33	19.358,40	
47	Cateter tipo olhos-adulto em polívil, atóxico, flexível, para oxigênio, tipo olhos com alca regulável, uso único, descartável - a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Pct. COM 100 Und. ADES.	Pct.	800	74,00	59.200,00	
63	Esfigmomanômetro adulto (aparelho de pressão) completo PREMIUM	Und.	240	50,00	12.000,00	
67	Isparalutro analgésico 10 cm x 4,5m (microporo) (Caixa COM 24Unid.)	Caixa	40	95,00	3.800,00	
74	FILME PARA RAIOS-X 24*30 Caixa/100	KODAK	Caixa	96	148,59	14.264,64
76	FILME PARA RAIOS-X 35*35 Caixa/100	KODAK	Caixa	80	252,00	20.160,00
85	Fio de algodão 3/0 3x75 cm c/agulha	SHALON	Caixa	80	37,00	2.960,00
97	Fita testa para autoclavo para controle de esterilização, uso em autoclave aspecto boa aderência impregnada com substância reativa após exposição a alta temperatura, embalada em rolo, medindo 18mm x54m. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	POLITAPE	Rolo	4800	2,58	12.384,00
100	Fixador 38 litros (solução fixadora p/ Raios X (Kodak ou KODAK similar)) 10 LITROS		Galão	160	140,00	22.400,00
113	Grau Cirurgico p/ esterilizar (100mmx100m-5 cm)	HARBO MEDICAL	Und.	800	34,00	27.200,00
116	Grau Cirurgico p/ esterilizar (350mmx100m-5 cm)	HARBO MEDICAL	Und.	800	107,00	85.600,00
121	Kit drenagem torácica Infantil Composto por: Reservatório em PVC rígido atóxico-1000ml, com graduação a cada 100ml, Extensão em PVC atóxico, Conector em PVC rígido atóxico, Dreno torácico em PVC cristal atóxico de 10 a 40 cm indicador radiopaco, Embalado em papel grau emergico e esterilizado a gás oxido de etileno.	WATER SEAL	Und.	80	37,90	3.032,00
128	Lanceta picadora em aço inox revestida de plástico atóxico PONTLERA estéril. Caixa c/100 Unidades.		Caixa	8000	4,33	34.640,00
139	Luva de procedimento tamanho PP, em látex com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas, formato anatômico, talão, punho acabado de 04 a 05 cm. Não estéril, embalado em material que garanta a integridade do produto, o EPI deverá apresentar em caracteres indeleveis e bem visíveis, nome comercial do fabricante, lote de fabricação, número do Ca. o produto deverá apresentar laudo que comprove cumprimento com as normas vigentes. Caixa. c/100Unidades.	NUCLARD	Caixa	24000	14,69	352.560,00
144	Pinceta plástica branca 250ml bico reto	J PROLAB	Und.	800	2,24	1.792,00
145	Pinceta plástica-escuro 250ml bico reto	J PROLAB	Und.	800	2,24	1.792,00
146	Porta-Lâminas, lâmina em polipropileno, branco, letoso, com	CRAPLAST	Und.	800	0,24	192,00

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39



PREFEITURA MUN. DE POMBAL

FLS. _____

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
147	Revelador 38 litros (Solução Reveladora p/ Raios X (do tipo KODAK Kodak ou similar))	Und	160	210,00	33.600,00	
148	Saco para lixo hospitalar capacidade: 100 lt. Que atenda a RDC/RAVA ANVISA 306/2004.	Und	8000	0,25	2.000,00	
154	Seringa desc. 1 ml. agulha 1x0,3mm primulina, em plástico. SALDANHA atóxica, apirogênico, íntegro, transparente, apresentando rigidez SR e resistência máxima em sua utilização; corpo com graduação milimetrada para tuberculina; embolo borracha atóxica na ponta, bico central, e luer, estéril, salicinizada capacidade de 1ml com agulha 15x5. o produto deverá ser entregue com laudo analítico. apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Caixa c/100 Und ades.	Caixa	12000	18,59	223.080,00	
169	Sonda Endotraqueal (2,5 mm) sem balão em PVC	SOLIDOR	Und	120	3,19	382,80
189	Sonda Nasogástrica curta nº 4, c/ 20 Und ades	MARK MED	Und	120	9,10	1.092,00
191	Sonda Nasogástrica Curta Nº04 Pac com 10 Und ades	MARK MED	Pct	120	4,75	570,00
193	Sonda Nasogástrica Curta Nº08 Pac com 10 Und ades	MARK MED	Pct	120	5,14	616,80
195	Sonda Nasogástrica Curta Nº12 Pac com 10 Und ades	MARK MED	Pct	120	5,56	667,20
196	Sonda Nasogástrica Curta Nº14 Pac com 10 Und ades	MARK MED	Pct	120	6,29	754,80
197	Sonda Nasogástrica Curta Nº16 Pac com 10 Und ades	MARK MED	Pct	120	6,47	776,40
201	Sonda Nasogástrica curta nº 10, c/ 20 Und ades	MARK MED	Pct	120	10,67	1.280,40
203	Sonda Nasogástrica curta nº 16, c/ 20 Und ades	MARK MED	Pct	120	12,94	1.552,80
206	Sonda Nasogástrica curta nº 6, c/ 20 Und ades	MARK MED	Pct	120	7,97	956,40
208	Sonda Nasogástrica Longa Nº04 Pac com 10 Und ades	MARK MED	Pct	80	6,32	506,40
211	Sonda Nasogástrica Longa Nº14 Pac com 10 Und ades	MARK MED	Pct	80	8,12	649,60
216	Sonda Nasogástrica longa nº 06, c/ 20 Und ade	MARK MED	Pct	80	13,02	1.041,60
220	Sonda Nasogástrica longa nº 14, c/ 20 Und ade	MARK MED	Pct	80	16,24	1.299,20
225	Sonda para aspiração traqueal nº 12, c/ 20 Und ades	MARK MED	Pct	240	11,12	2.668,80
228	Sonda para aspiração traqueal nº 6, c/ 20 Und ades	MARK MED	Pct	240	9,66	2.318,40
235	Sonda l. nasal, descartável, nº 04, c/ 20 Und ades.	MARK MED	Pct	400	9,49	3.796,00
240	Touca cirúrgica descartável, confeccionada a base de fibras ANADONA 100% de polipropileno, formato anatômico, gramatura 18g, com capacidade de ventilação, resistente, com elástico em toda sua extensão, diâmetro de 30 cm. O produto deverá obedecer a legislação atual vigente.					
245	PAPÉI PARA ECG 80MM X 30M DESCRIÇÃO /DARU CARACTERÍSTICA: Papel termossensível para registro de eletrocardiograma em bobina, com escala própria para registro. Deverá medir 80 mm X 30 m (largura X comprimento)	Und	400	6,72	2.688,00	
247	COLETOR DE MATERIAL INFECTANTE E PERFURO-DESCARBOX CORTANTE, RECIPIENTE RÍGIDO, RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, ATENDENDO AOS PARÂMETROS REFERENCIADOS NA NORMA NBR ****/ 97 DA ABNT COMPOSTO DE Caixa EXTERNA EM PAPELÃO, CINTA DE REFORÇO INTERNO CONTRA PERFURAÇÕES, FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LÍQUIDOS COM SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL E SACO PLÁSTICO DEVE POSSUIR LACRE DE SEGURANÇA E ALÇA PARA TRANSPORTE. CAPACIDADE TOTAL 7L.	Und	4000	2,91	11.640,00	
248	COLETOR DE MATERIAL INFECTANTE E PERFURO-DESCARBOX CORTANTE, RECIPIENTE RÍGIDO, RESISTENTE A PUNCTURA, RUPTURA E VAZAMENTO, COM TAMPA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, ATENDENDO AOS PARÂMETROS REFERENCIADOS NA NORMA NBR ****/ 97 DA ABNT COMPOSTO DE Caixa EXTERNA EM PAPELÃO, CINTA DE REFORÇO INTERNO CONTRA PERFURAÇÕES, FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LÍQUIDOS COM SUPERFÍCIE IMPERMEÁVEL E SACO PLÁSTICO DEVE POSSUIR LACRE DE SEGURANÇA E ALÇA PARA	Und	4000	3,86	15.440,00	

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39



PREFEITURA MUN. DE POMBAL 4
FLS. 1

TRANSPORTE: CAPACIDADE TOTAL 13L					
254	SONDA RETAL n. 4, descartável, esteril, atóxica, em PVC, MARK MED	Und	800	0,46	368,00
maleável, transparente, atraumática, siliconizado, com orifício distal, 1 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação					
255	SONDA retal n. 6, descartável, esteril, atóxica, em PVC, MARK MED	Und	800	0,48	384,00
maleável, transparente, atraumática, siliconizado, com orifício distal, 1 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Apresentar registro do produto na Anvisa e boas práticas de fabricação					
263	Imobilizador de cabeça resgate tipo head block infantil ORTOCENTER	Und	16	124,00	1.984,00
Características: Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada, Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical. Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA. Apresentar junto a proposta, catálogo do produto identificando o mesmo. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação					
264	Imobilizador de cabeça resgate tipo head block ADUKTO ORTOCENTER	Und	16	119,00	1.904,00
Características: Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada, Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical. Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA. Apresentar junto a proposta, catálogo do produto identificando o mesmo. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação					
265	Tala aramada em EVA, tamanhos PP, P, M, G. Características:	KIT	16	40,00	640,00
Jogo com quatro peças em cores e tamanhos diferentes. Colorida para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA. Apresentar junto a proposta, catálogo do produto identificando o mesmo. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação					
266	Manta Térmica Aluminizada 2,10 x 1,40 RESGATE: Cobertor ORTOCENTER	Und	240	5,00	1.200,00
Térmico de Emergência (Aluminizado); -Manta Térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida; -Não deformável; -Isolante térmico de baixo peso; -Resistente ao atrito com o solo; -Mantem o calor interno e reflete o calor externo; -Tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m. 50 Und.ADES					
				TOTAL	1.106.327,04

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

3.1 O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 1.1606,327,04 (Um Milhão Cento E Seis Mil Trezentos E Vinte E Sete Reais E Quatro Centavos).

);

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.
Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º
08.948.697/0001-39



PREFEITURA MUN. DE POMBAL
FLS. _____

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO:

- 4.1 Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.
- 4.2 A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.
- 4.3 Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Pombal a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.
- 4.4 Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar a entrega dos bens pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.
- 4.5 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Prefeitura convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 4.6 A ordem de classificação das licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.
- 4.8 Ocorrendo a situação acima descrita, a Prefeitura poderá, ainda, convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.9 Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.10 O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso assumido na Ata de Registro de Preços quando:
- 4.11 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.12 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso.
- 4.13 A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

5.1 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta do orçamento vigente 2018 nas seguintes dotações: 02.150 - Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2073 Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, NASE e outros) - 10 304 1044 2074 Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e outras - 10 301 1044 2077 Manutenção do Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF - 10 302 1044 2078 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1044 2081 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 - 10 302 1044 2082 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - 10 301 1044 2084 Manutenção do Bloco da Atenção Básica - Recursos Próprios - 10 302 1044 2085 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar recursos próprios - 3390.30 - Material de Consumo - 3390.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1 O pagamento pela aquisição dos materiais será efetuado diretamente à CONTRATADA, ou Representante Legal, através da Tesouraria Municipal; mensalmente em até 30 dias da emissão da

Prefeitura Municipal de Pombal-Ph.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39.



PREFEITURA MUN. DE POMBAL 6

FLS. _____



documentação fiscal e atesto pelo servidor competente.

6.2 Quando a data prevista para o pagamento coincidir com finais de semana, feriado, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.3 O pagamento será feito mediante cheque nominal do Banco do Brasil ou outra instituição bancária da contratante.

6.4 O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, condicionada à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

6.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times P$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx \times 100)}{365}$$

Tx = utilizar IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite previstos para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

7.1. A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

7.2. Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outras despesas que não seja o proposto pela empresa vencedora.

7.3. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Prefeitura Municipal de Pombal-PB.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39



PREFEITURA DE
POMBAL
MUNICÍPIO DE POMBAL - PARÁRUBA - PERNAMBUCO

PREFEITURA MUN. DE POMBAL 7

FLS. _____

7.7. O início da execução do contrato será 24 (vinte e quatro) horas após a assinatura do contrato.

7.8. O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 31/12/2018. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do material, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, imediatamente, o produto fora dos padrões e normas técnicas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

9.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

10.1 Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39



PREFEITURA MUN. DE POMBAL

8

FLS. 11



10.2 A CONTRATADA reconhecerá os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1 A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do objeto:

a) Advertência por escrito sobre o descumprimento do contrato e outras obrigações assumidas, quando considerados faltas leves, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

b) Multa, observados os seguintes limites:

b.1) de 0,3% (três décimos por cento) por dia, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento da obrigação, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do material não entregue;

b.2) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do material não entregue, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento das obrigações, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens constantes do instrumento contratual, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

b.3) de 0,3% (três décimos por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Contrato e não discriminado nas alíneas anteriores, sobre o valor contratado, contada da comunicação da Contratante (via internet, fax, correio etc.), até cessar a inadimplência.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, e suspensão por até 05 (cinco) anos no Cadastro de Fornecedores do Município.

d) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos da declaração da penalidade.

11.2 O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos à Contratada e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.

11.3 As sanções previstas nas cláusulas "a)" a "c)" poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, salvo na hipótese de aplicação de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, cujo prazo de defesa será de 10 (dez) dias úteis.

11.4 As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado, a juízo da Administração.

a) A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso no fornecimento for devidamente justificado pelo Fornecedor e aceito pela Contratante, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

11.5 A inexecução parcial ou total do contratado, nos termos do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis, observada a conclusão do processo administrativo pertinente;

11.6 As partes não serão responsabilizadas pela inexecução contratual ou eventuais atrasos decorrentes de eventos configuradores de força maior ou caso fortuito, como tais caracterizados em lei civil.

11.7 As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Contratante descontar o seu valor das notas fiscais e/ou faturas. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o nº 08.948.697/0001-39



9



PREFEITURA MUN. DE POMBAL
FLS. 1

11.8 Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV, do artigo 87, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, os profissionais ou as empresas que:

11.9 Tenham, sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.10 Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

11.11 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1 Fica desde já eleito o Fórum da Comarca de Pombal, Estado da Paraíba, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação/ou execução deste Contrato, não resolvidas na esfera Administrativa.

12.2 E por estarem assim justos, Contratados e Concordantes com todas as Cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 02 (Dois) vias de igual teor, na presença de duas Testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa Oficial, do extrato do Contrato, a teor no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93, tudo para que o ato produza seus Jurídicos e Legais efeitos,

POMBAL/PB, 27 de Abril de 2018

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
132.872.144-20
PREFEITO/ CONTRATANTE

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
AQUILES AUGUSTO REZENDE DE ARAUJO
759.579.574-53
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1.º

RG N.º 221-7632 551-72

2.º

RG N.º 2003761551-PB

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Pombal-Pb.

Sede na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/12/2020 17:18:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§. 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56941505190958530705-1 a 56941505190958530705-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc38d0935ee9efe9f55980a89b136e138fed2100743fa12b4afa8a42781009a96bb0d6951583a28feb2405a9653b3b422



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

